



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	Seção Médica e de Assistência Social
Responsável:	Elisângela Alves Silva Tivanello

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Ginástica Laboral, Massagem Terapêutica, Reeducação Postural Global (RPG) e Avaliação Nutricional em benefício dos servidores que desempenham suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Nota 1: Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Fatos e fundamentos:

A contratação de empresa especializada para os referidos serviços possui fins de prevenção das lesões por esforço repetitivo (LER) e dos distúrbios osteomoleculares relacionados ao trabalho (DORT), assim promovendo melhoria na saúde e qualidade de vida dos servidores.

Ademais, a nutrição é um fator importante na etiologia e no tratamento das maiores causas de morte e incapacidade na sociedade contemporânea, assim a avaliação e acompanhamento nutricional dos servidores desta Corte terá fins preventivos para patologias tais como: obesidade, desnutrição, hipertensão, doença aterosclerótica, anemia, diabetes e câncer.

3.2. Benefícios a serem alcançados:

A SAMES tem por função exercer todas as atividades relacionadas ao atendimento médico, odontológico e social dos servidores e seus dependentes, membros do Tribunal e servidores à disposição da Justiça Eleitoral. Tal fato constitui-se em demonstração inequívoca da importância dada pelo Tribunal com o cuidado e a valorização de todos que aqui laboram. Inclusive, tal preocupação foi ratificada no Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal quando definiu como um de seus objetivos estratégicos será o "**Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**". A contratação pretendida vai justamente ao encontro desse objetivo, uma vez que a ação preventiva pretendida se materializará na ampliação e na qualidade do atendimento que é hoje prestado pela SAMES.

Podemos citar ainda benefícios diretos como obter uma diminuição na incidência dos problemas de LER/DORT que

costumam causar afastamentos por dor ou desconforto o sistema osteomolecular. Ademais, com a oferta desses serviços prevê-se obter um acréscimo na satisfação dos servidores em razão do aproveitamento de pausas laborais oferecidas sob orientação técnica para favorecer a reposição das energias, gerar um ambiente de descontração e integração durante as sessões, sensação de saúde e bem estar com incremento da autoestima, o que tende a refletir-se em melhor motivação e predisposição para prestação dos serviços por parte dos servidores.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA?

(x) Sim;

() Não. Fazer justificativa sucinta:

Nota 2: A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade anual
1	Ginástica Laboral	Turma	312
2	Massagem terapêutica	Sessão	624
3	Reeducação Postural Global (RPG)	Sessão	416
4	Avaliação e acompanhamento Nutricional	Consulta	208

Justificativa: A quantidade anual foi obtida considerando 52 semanas/ano e as seguintes frequências por item:

Serviço	Frequência
Ginástica Laboral	3 vezes por semana/ 2 turmas por dia
Massagem terapêutica	3 vezes por semana/ 4 sessões por dia
Reeducação Postural Global (RPG)	2 vezes por semana / 4 sessões por dia
Avaliação e acompanhamento Nutricional	1 vez por semana/ 4 consultas por dia

Nota 3: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 01 / 02 / 2025

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

A contratação está alinhada com o plano de ações estratégicas do TRE-RO 2021-2026 no sentido de promover qualidade de vida no trabalho, promover a saúde e ainda a prevenção de doenças.

Sim - Qual?

Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Promoção da sustentabilidade

Comunicação eficaz

Transformação digital

Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

Processos autorizados e simplificados

Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho

Aprimorar as aquisições e contratações

Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

Aperfeiçoar a governança e a gestão

Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

Automatizar processos repetitivos

Agilidade nas contratações

Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações

Otimizar a gestão de riscos nas contratações

Otimizar o processo orçamentário

Alinhamento estratégico na execução orçamentária

Não.

Nota 4. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

Sim, de acordo com o art. 33, incisos II da Instrução Normativa TRE-RO n. 4/2023.

Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

() Não: Justificar:

(x) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar:

(x) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(x) Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Elisângela Alves Silva Tivanello

Gestor Responsável da Unidade Demandante

(Chefe da Seção de Assistência Médica e Social)



Documento assinado eletronicamente por **ELISÂNGELA ALVES SILVA TIVANELLO, Chefe de Seção**, em 14/08/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1214478** e o código CRC **F09F009C**.